



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
CEP 37576-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 - CENTRO - INCONFIDENTES - MG
TELEFAX: (35) 3464-1000 / 3464-1067 / 3464-1173 / 3464-1585 / 3464-1886 / 3464-1888
e-mail: pminconf@net.em.com.br

LEI Nº 1.009/2005

Autoriza a abertura de Crédito Especial.

A Câmara Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, junto ao Orçamento Programa, para fechamento e reforma da quadra do Centro Educacional Municipal "Américo Bonamichi", com a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 02	PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE 06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
SUBUNIDADE 03	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF	
12 361 1202 1.018	OBRAS DE FECHAMENTO E REFORMA DA QUADRA DO CEMAB	
4490 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	140.000,00
	TOTAL	140.000,00

Art. 2º. Para atender as finalidades constantes do artigo anterior, os recursos correrão por conta do excesso de arrecadação, considerando a tendência do exercício, conforme o disposto no § 1º, II, c/c o § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Inconfidentes, 29 de setembro de 2005.


CELSO BONAMICHI
PREFEITO MUNICIPAL

SANCIONADO

29 / 09 / 05



